

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2024 Proclamação de Resultado

Proclamação de Resultado Por ordem do Exmo. Senhor Auditor Presidente em exercício da Egrégia Comissão Disciplinar da Federação Mineira de Futebol de Salão - CD / FMFS, Dr. Paulo Roberto Agostini Filho e com fulcro nos dispositivos dos Artigos 45 a 51 do CBJD, faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que a CD/FMFS reuniu-se no dia 07/11/2024, conforme convocação constante do Edital de Número 07/2024, apreciando e julgando o Processo constantes da pauta, cujo resultados transcrevemos.

### INDICIADOS:

#### PROCESSO 04/2054 – Relator: Dr. Rafael Leite Fernandes Costa

Indiciados:

- **Eduardo Jorge Oliveira Chaim – Diretor (Sete de Setembro Futebol Clube)**  
ADVERTIDO – Artigo 258, § 2º, Inciso II
- **Sete de Setembro Futebol Clube – Equipe**  
Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por maioria dos votos, vencido o Relator que votava por Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) – Artigo 213, Inciso II, § 2º.
- **Olympico Club – Equipe**  
ABSOLVIDO por unanimidade dos votos.

#### PROCESSO 08/2024 – Relator: Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

- Felipe Saldanha – Atleta: Cruzeiro Esporte Clube  
Suspensão de 15 (quinze) dias por unânimidade dos votos.
- Lucas Motta Costa de Araújo – Atleta: Cruzeiro Esporte Clube  
Suspensão de 15 (quinze) dias por unânimidade dos votos.

#### PROCESSO 09/2024 – RETIRADO DA PAUTA – Será julgado na próxima reunião.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2024.



André Joaquim de Oliveira Lima  
Secretário CD/TJD